



RETIFICAR os termos da Portaria n.º 3120/2015, de 16/07/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora **SILVANIA QUEIROZ E SILVA DE DEUS**, Auxiliar Judiciária deste Poder, lotada no Setor Psicossocial Forense do Fórum Henoch Reis, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de **2015**, no período de **03.08.2015 a 12.08.2015**, conforme Informação às fls. **05 e 06** do Processo n.º **2015/014403** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de março de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2016**. Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de **carimbo** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/14330.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido pregão eletrônico, conforme segue: **grupo 2**, no valor global de **R\$ 1.208,00** (um mil, duzentos e oito reais) e **grupo 3**, no valor global de **R\$ 872,00** (oitocentos e setenta e dois reais), perfazendo o valor total de **R\$ 2.080,00** (dois mil e oitenta reais) à empresa **IDJ COMERCIO E SERVICOS DE FOTOCOPIAS LTDA ME – CNPJ: 13.054.752/0001-87**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 327-337 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório no que concerne aos grupos 02 e 03, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 04 de março de 2016.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 026/2016 – DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 005/2016-FUNJEAM;
- 2.DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2016;
- 3.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa ALICE DA SILVA DUQUE-ME.
- 4.OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no **fornecimento de refeição preparada, de forma contínua**, de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**, destinadas aos participantes das sessões das Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus/AM, vinculadas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
- 5.VALOR:** O valor global anual estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 169.483,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 14.123,58 (quatorze mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 004/2016-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano VIII, Edição nº 1858, Caderno Administrativo, em 05/02/2016 à pág. 09, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações e subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os demais dispositivos, condições e exigências estabelecidas no Edital.
- 7.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903941, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2016NE00168, de 11/02/2016, no valor de R\$ 137.469,60 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional: 22 dias) a dezembro de 2016, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. **8.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 07 de março de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 019/2016 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2012-FUNJEAM;
- 2. DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2016;
- 3. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;
- 4. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2012-TJ, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
- 5. VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.759.062,04 (três milhões setecentos e cinquenta e nove mil, sessenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 313.255,17 (Trezentos e treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e dezessete centavos).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903947, Fonte